

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 ao Contrato Administrativo nº 009/2022 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIRG e o **SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA**.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a, **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Thiago Piñeiro Miranda**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa01, Parque Res. Nova Fronteira, na cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.579.265/0001-70, com sede na Avenida Goiás, nº 3.401, Chácara 96, Zona Urbana, Gurupi/TO, CEP 77410-010, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO** sob o nº 009/2022, CUJO OBJETO É A " LOCAÇÃO DA(S) LOJA(S) E/OU ESPAÇO(S) DE USO COMERCIAL, NESTE INSTRUMENTO DESIGNADO(S) SIMPLEMENTE 'IMÓVEL', INTEGRANTE(S) DO 'SHOPPING ARAGUAIA', EMPREENDIMENTO COMERCIAL DESENVOLVIDO PELA LOCADORA E EM CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE GURUPI/TO, NA AVENIDA GOIÁS, Nº 3.401, CHÁCARA 96, ZONA URBANA, CEP 77.410-010, BEM(NS) ESSE(S) IDENTIFICADO(S) NOS ITENS 2 E 3 DO RIC E PERFEITAMENTE CARACTERIZADO(S) NA PLANTA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ORIGINÁRIO.", FIRMADO EM 06.05.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 149/2022, autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 1751/2025 (Id.166101) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente apostilamento, segundo as cláusulas e condições que seguem:

Considerando a certidão emitida pela Central Unificada de Compras, Suprimento e Licitação, que reconheceu a existência de erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2022, especialmente quanto à numeração do contrato aditado e à descrição do objeto contratual;

Considerando que, embora o erro seja de natureza meramente formal, as informações constantes no termo aditivo devem refletir fielmente o contrato originário e o objeto contratado, a fim de preservar a coerência documental e a segurança jurídica do instrumento;

As cláusulas contratuais nas quais se verifica o erro material, especificamente quanto à numeração do contrato e à descrição do objeto, passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.5.1. "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 008/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel para ampliação e disponibilização de salas de aula e salas administrativas para atender o(s) curso(s) do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi – UnirG."

LEIA-SE:

4.5.1. "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022, cujo objeto é a locação da(s) loja(s) e/ou espaço(s) de uso comercial, neste instrumento designado(s) simplesmente 'imóvel', integrante(s) do 'SHOPPING ARAGUAIA', empreendimento comercial desenvolvido pela LOCADORA e em construção na Cidade de Gurupi/TO, na Avenida Goiás, nº 3.401, Chácara 96, Zona Urbana, CEP 77.410-010, bem(ns) esse(s) identificado(s) nos itens 2 e 3 do RIC e perfeitamente caracterizado(s) na planta anexa, parte integrante do contrato originário."

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Gurupi - Tocantins, aos 30 de julho de 2025

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
LOCATÁRIA